



# POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

Departamento	Data de atualização	Código
Sustentabilidade	19/06/2024	SUSPL1

## Sumário

1. Objetivo .....	2
2. Abrangência .....	2
3. Princípios e Diretrizes .....	2
4. Papéis e Responsabilidades .....	4
5. Vigência e Revisão .....	5
6. Histórico de mudanças .....	5

# POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

## 1. Objetivo

---

A Política de Meio Ambiente da Cyrela (“**Política**”) tem por objetivo fortalecer os compromissos da Companhia, incluindo suas controladas e coligadas, com o desenvolvimento sustentável e proteção do meio ambiente, estabelecendo princípios e diretrizes orientadores para o exercício de suas atividades, no âmbito das operações e de gestão do relacionamento com todas as partes interessadas.

## 2. Abrangência

---

Esta Política abrange todos os Colaboradores, Prestadores de serviços, Corretores associados, Fornecedores, Parceiros e qualquer pessoa que contribua com o desenvolvimento das atividades da Companhia, Diretoria, membros do Conselho de Administração, membros dos Comitês de Assessoramento e demais órgãos de governança de todas as operações da Companhia, em todas as suas unidades, incluindo suas controladas e coligadas, e envolve todas as marcas Cyrela, Living e Vivaz.

## 3. Princípios e Diretrizes

---

A Cyrela atua de acordo com princípios e diretrizes, pautados na identificação das questões ambientais relevantes aplicáveis à sua atividade e operação, com o objetivo principal de promover o uso sustentável dos serviços significativos para a organização e dos recursos naturais em todas as atividades da companhia, pois reconhece que não pode exercer sua atividade sem gerar externalidades climáticas e impactos aos seus trabalhadores e outras pessoas.

Para tal, esta Política de Meio Ambiente se propõe a atuar como elemento pelo qual norteamos nossas práticas para contribuir com a proteção do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade, estabelecendo diretrizes de gestão e para a elaboração de procedimentos específicos da agenda ambiental, criando valor para todas as partes interessadas.

- Formalizar a referência mínima do desempenho ambiental como principal objetivo, além da conformidade legal, a mitigação dos riscos significativos ao meio ambiente e à saúde humana e o uso sustentável dos serviços ambientais e dos recursos naturais (SGA)
- Cumprir todas as obrigações legais ambientais impostas às suas operações, com especial atenção aos ritos legais de licenciamento ambiental, suas condicionantes e outras providências;

## POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

- Investir especial atenção na identificação e adaptação aos riscos climáticos identificando os impactos e frequência sobre suas atividades, e possíveis medidas de prevenção, e/ou mitigação, e/ou compensação para cada situação através da elaboração de planos de ação específicos;
- Identificar, avaliar e mitigar os riscos ambientais em todas as nossas operações e processos em linha com as diretrizes estabelecidas em nossa Política de Gestão de Riscos;
- Implantar o gerenciamento de crises em situações de conflitos com as partes interessadas, por meio de diálogos abertos e transparentes com as comunidades onde operamos considerando suas preocupações ambientais e sociais;
- Fomentar a melhoria contínua do desempenho ambiental da companhia, através da implantação de metas, nos programas de gestão, nos procedimentos específicos e seus resultados;
- Implantar gestão ambiental nas obras, com o objetivo de minimizar a poluição do solo, da água e do ar, além de prevenir a erosão e saída de sedimentos.
- Buscar eficiência no consumo de recursos naturais, como energia, água e insumos de construção, com programas consistentes de gestão ambiental, projetos eficientes, monitorando os resultados e comunicando de forma clara e transparente em local de fácil acesso aos colaboradores, estabelecendo metas de redução de consumo que orientem a uma menor pegada ecológica e menor desperdício dos recursos naturais e redução dos riscos de suas externalidades negativas;
- Buscar reduzir as emissões de gases de efeito estufa, a geração de resíduos e a exposição a riscos ambientais em nossas atividades, investindo em tecnologias e processos que promovam a eficiência energética, a economia circular e a prevenção de acidentes ambientais;
- Privilegiar a pesquisa e o desenvolvimento de produtos de qualidade com soluções tecnológicas e de arquitetura e técnicas de construção que proporcionem o uso mais eficiente de recursos naturais, reaproveitamento de materiais, economia circular, maior uso de materiais sustentáveis ou com pegada ambiental menor, bem como viabilizar a infraestrutura necessária para minimizar a poluição;
- Contribuir com seu poder de influência com o desenvolvimento de soluções técnicas sobre aspectos ambientais e processos construtivos de menor impacto ambiental junto às autoridades competentes, associações setoriais, organizações do terceiro setor, academia, fornecedores e demais públicos interessados;

## POLÍTICA DE GESTÃO AMBIENTAL

- Fortalecer a agenda de sustentabilidade pela adesão a compromissos institucionais e corporativos que reforcem o posicionamento da Cyrela e estimulem a troca de conhecimento para promoção da agenda de desenvolvimento sustentável;
- Aperfeiçoar continuamente as diretrizes desta Política e a evolução do tema junto aos padrões de mercado.

### 4. Papéis e Responsabilidades

---

A governança do tema ambiental é realizada através da definição dos papéis e responsabilidades de cada nível hierárquico, por meio da seguinte estrutura:

**Conselho de Administração:** Estabelecer políticas e diretrizes corporativas que promovam a manutenção do meio ambiente e a biodiversidade; validar a estratégia de negócios relacionados ao tema ambiental e supervisionar os resultados obtidos.

O acompanhamento desta política corporativa pelo Conselho de Administração, é uma das formas de integrar os temas ambientais ao planejamento estratégico da empresa e ao dia a dia de sua operação.

**Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental:** Propor e implementar a estratégia da agenda ambiental, e deliberar sobre pautas necessárias à sua implementação; propor e monitorar as políticas, metas e ações ambientais empresariais e programas de sensibilização e conscientização para conceitos e práticas ambientais; apoiar o Conselho de Administração nas recomendações das decisões que envolvam o tema ambiental e fortalecer a integração das áreas para soluções comuns, a fim de contribuir para o estabelecimento de uma cultura voltada para sustentabilidade socioambiental da Companhia a longo prazo.

**Diretoria:** Propor a estratégia de negócios relacionados ao tema da agenda climática e ambiental ao Conselho de Administração, observando as recomendações do Comitê de Governança e Sustentabilidade Socioambiental; garantir a disponibilidade de recursos e mandatos necessários à sua execução; definir metas e acompanhar indicadores em conformidade com as demandas e avaliar riscos e oportunidades.

**Área de Meio Ambiente:** Orientar a empresa nas questões ambientais visando o equilíbrio entre a atividade da construção do empreendimento e o meio ambiente, bem como, manter a companhia atualizada com as melhores práticas de gerenciamento ambiental. Gerenciar as questões ambientais da empresa visando atendimento à legislação e à sustentabilidade ambiental, além de desenvolver, implementar e manter estratégias, considerando a atuação nas agendas verde (arbóreo), azul (contaminação) e laranja (gestão e performance).

## 5. Vigência e Revisão

A presente Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria Executiva e Conselho de Administração com periodicidade máxima de 3 (três) anos. Se, no decorrer do período houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos e governança ou ambiental, o documento deverá contemplar tal alteração.

## 6. Histórico de mudanças

Revisão	Descrição	Data
1.0	- Elaboração da SUSPL1 – Política de Gestão Ambiental	19/06/2024

# CYRELA

São Paulo, 19 de junho de 2024.

Miguel Mickelberg  
Dir. Financeiro e RI

Rafaella Carvalho  
Dir. Jurídica



SELLER



CYRELA | GOLDSZTEIN

